

Ofício Circular nº. 078/2019 – DJ/CJRM

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

  
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERAT  
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2019.6.002609-1

DATA...: 01/04/2019

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197165891

Nome original: SEI\_0000765\_70.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORR  
EGEDORIAS.pdf

Data: 29/03/2019 11:20:06

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O E  
SPOSTA À CGJ MG.



**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0000765-70.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE VIÇOSA  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1979506 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pela tabeliã do Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa, Sr.<sup>a</sup> Liana Nacif de Faria (1979315), informando a inutilização de papéis de segurança de números **A2822906** e **A2822907**, usados para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito, com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/03/2019, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1979506** e o código CRC **93718E64**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197113181

Nome original: Malote Digital Cancelamento Haia.pdf

Data: 22/03/2019 17:46:54

Remetente:

Liana Nacif de Faria

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Viçosa

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Papel moeda para aposição de apostila



**CARTÓRIO FARIA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º**  
**OFÍCIO**

LIANA NACIF DE FARIA - TABELIÃ

2º Tabelionato de Notas de Viçosa, Minas Gerais.

Viçosa, 19 de Março de 2019.

Ao Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais.  
Dr. José Geraldo Saldanha da Fonseca  
Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais

Assunto: Inutilização de papel-moeda para apostilamento.

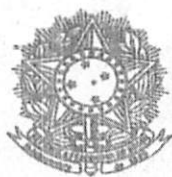
Exmo. Dr. Corregedor-Geral,

Venho por meio deste e nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, comunicar acerca da inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato da aposição de apostila, cujos números de série são A2822906 e A2822907.

Atenciosamente,

*Liana Nacif de Faria*  
Liana Nacif de Faria – Tabeliã

CARTÓRIO FARIA  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: Liana Nacif de Faria  
Substituta: Jaqueline C. de Faria



**CARTÓRIO FARIA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS



LIANA NACIF DE FARIA - TABELIÃ

**CERTIDÃO**

**CANCELAMENTO DE PAPEL DE SEGURANÇA DE APOSTILAMENTO**

Liana Nacif de Faria, Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de Viçosa, Estado de Minas Gerais, na forma do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018.

Certifico que foram inutilizados os papéis de segurança cujos números de série são A2822906 e A2822907, utilizados para o ato de aposição de Apostila. Os papéis foram inutilizados nesta data, às 17:30, após o expediente, nesta Serventia, na presença da Tabeliã Substitua Jaqueline Castro de Faria, e dos Escreventes Marcel de Castro Marcello, Érika Rodrigues Costa Andrade, Lisiane Ferreira Lopes.

Viçosa, 19 de Março de 2019.

Atenciosamente,

*Liana Nacif de Faria*

Liana Nacif de Faria – Tabeliã

CARTÓRIO FARIA  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Títular: Liana Nacif de Faria  
Substituta: Jaqueline C. de Faria